



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Quarta-feira • 14 de Setembro de 2022 • Ano IX • Nº 2596

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REM5NKEYREI2RJE4OTG1NZ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 128, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação Diretor Clínico do Hospital Municipal de Ibipitanga, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

Considerando o quanto disposto na Lei nº 116, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **Débora Soraya de Almeida Araújo Campos**, portador do RG nº 05627688-58 SSP/BA e CPF nº 699.113.125-34, para exercer o cargo de Diretora Clínica do Hospital Municipal de Ibipitanga.

Parágrafo Único. A Diretora Clínica do Hospital Municipal de Ibipitanga nomeado no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2022.

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
Prefeito

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF.390.016.795-87